DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2014.11.04 11:37:49 -0200

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

Contratos

PROCESSO No. 453/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013.
5º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CBR – CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA

Objeto: A contratada abriga-se a execução de serviço de recapeamento asfáltico do com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e instalação de sinalização viária, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro que compõem os anexos do edital, e nos termos do Convênio de nº 0387827-68/2012, firmado entre o município de Pereira Barreto e o Ministério da Cidade através do Governo Federal, representado pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1ª - A Contratada, compromete-se a executar os serviços constantes do Objeto do contrato n.º 5.230/2013, nas mesmas condições, nele estabelecidas.

Vigência: 07 de Janeiro de 2014 até 06 de Março de 2014.

Data: 06 de janeiro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

PROCESSO No. 453/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013.
6º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CBR – CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA

Objeto: A contratada abriga-se a execução de serviço de recapeamento asfáltico do com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e instalação de sinalização viária, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro que compõem os anexos do edital, e nos termos do Convênio de nº 0387827-68/2012, firmado entre o município de Pereira Barreto e o Ministério da Cidade através do Governo Federal, representado pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1ª - A Contratada, compromete-se a executar os serviços constantes do Objeto do contrato n.º 5.230/2013, nas mesmas condições, nele estabelecidas.

Vigência: 07 de Março de 2014 até 06 de Maio de 2014.

Data: 06 de março de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

PROCESSO No. 453/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013.
7º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CBR – CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA

Objeto: A contratada abriga-se a execução de serviço de recapeamento asfáltico do com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e instalação de sinalização viária, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro que compõem os anexos do edital, e nos termos do Convênio de nº 0387827-68/2012, firmado entre o município de Pereira Barreto e o Ministério da Cidade através do Governo Federal, representado pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1ª - A Contratada, compromete-se a executar os serviços constantes do Objeto do contrato n.º 5.230/2013, nas mesmas condições, nele estabelecidas.

Vigência: 07 de Maio de 2014 até 06 de Julho de 2014.

Data: 06 de maio de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

PROCESSO No. 453/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013.

8º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CBR – CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA

Objeto: A contratada abriga-se a execução de serviço de recapeamento asfáltico do com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e instalação de sinalização viária, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro que compõem os anexos do edital, e nos termos do Convênio de nº 0387827-68/2012, firmado entre o município de Pereira Barreto e o Ministério da Cidade através do Governo Federal, representado pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1ª - A Contratada, compromete-se a executar os serviços constantes do Objeto do contrato n.º 5.230/2013, nas mesmas condições, nele estabelecidas.

Vigência: 07 de Julho de 2014 até 06 de Setembro de 2014.

Data: 04 de julho de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Código Localizador: FC5/HPVZ